



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 13 de março de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 51/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025

Autoria: Fernanda Gomes

Ementa: Reconhece a classificação do Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) como deficiência no âmbito do município de Teresina-PI. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição:

Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360031003300340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.